

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 12/2025

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146/03, em especial artigo 26, II, e Resolução nº 112/2019/CSDP, artigo 5º, II,

CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento da Correição Ordinária nº 12/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000010563-5, junto ao Núcleo de Primavera do Leste;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Edital de Correição Ordinária nº 12/2025, cujo objeto era a realização de correição junto ao Núcleo de Primavera, nos dias 08/07/2025 a 11/07/2025.

Art. 2º. As comunicações necessárias deverão ser realizadas pela Primeira Subcorregedora-Geral designada para o ato.

Carlos Eduardo Roika Junior

Corregedor-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ac8f4ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar